



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

EM 13a 19/07/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1861

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar a subvenção da **ADAQ – ASSOCIAÇÃO DOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E QUÍMICOS**.

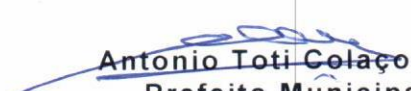
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção da **ADAQ – ASSOCIAÇÃO DOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E QUÍMICOS**, no valor de até R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município e créditos suplementares regularmente abertos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de julho de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal